

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 015 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do PED n. 1041/2012, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Instaurar Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelas seguintes colaboradoras:
 - Dra. Déborah Carvalho Minari, Coren-MS n. 242009 (Presidente);
 - Dra. Evelin Jaqueline Lima dos Santos, Coren-MS n. 118698 (Secretária) e;
 - Dra. Renata Moraes Corrêa, Coren-MS n. 185318 (Vogal).
- **Art. 2º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr Secretária Coren-MS n. 41476 Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira Tesoureira Coren-MS n. 11084